

PORTARIA Nº 029/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

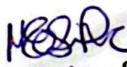
Art. 1º Fica revogada a portaria nº 047/2024.

Art. 2º CONCEDE pensão por morte à Sra. IDALINA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, esposa do ex-segurado ADEMILSON ALVES DA SILVA, que ocupou o cargo de Agente Vigilância Sanitária, Matrícula 001655, falecido em 18/07/2024. A concessão da pensão por morte ora formalizada fundamenta-se no disposto no art. 40, §7º Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/19, bem como dos arts. 10, I, 59, I e 58, I da Lei Municipal 2.356/2014 e art. 61, IV, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito em 18/07/2024.

Santa Cruz do Capibaribe, 22 de abril de 2025

Atenciosamente


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev